



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão do Jovem Advogado desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 36/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **ALESSANDRO
FIGUEIRÊDO VALADARES FILHO, OAB-PB 21.049**, para compor a
Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 18 de abril de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente

